

*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 67/2018

*Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros
Tesoureira da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 21º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **20 de dezembro de 2018**, pelas 18 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;

Ata da reunião ordinária de 7 de dezembro 2018. **Aprovação;**

PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

2. Natal. Tolerância de Ponto. Aprovação;

3. Ano Novo. Tolerância de Ponto. Aprovação;

4. Opções do Plano e Orçamento. 10ª Alteração orçamental, 10ª Alteração ao PPA e 8ª alteração ao PPI. Aprovação

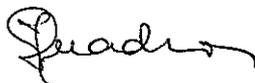
PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

5. EB1/JI da Azeda. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação à Biblioteca Municipal de Setúbal, no dia 6 de dezembro de 2018.
6. EB1 Setúbal N° 6 – Monte Belo. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação ao Forte de São Filipe de Setúbal, no dia 1 de março de 2019.
7. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores a Alvalade do Sado no dia 12 de janeiro de 2019.
8. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores a Sines no dia 2 de fevereiro de 2019.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 18 de dezembro de 2018

A Tesoureira da Junta de Freguesia,



ISABEL DA CONCEIÇÃO GOMES MARTINS DE AGUIAR QUADROS